LEI Nº 2369, de 29 de novembro de 2016

"Dispõe sobre a denominação da Rua 12 – Loteamento Jardim Paulista – Monte Mor – SP e dá outras providências."
(Autoria: Vereador Valdecir Torres)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica denominada oficialmente **"RUA ALVINA ALVES TEIXEIRA",** a Rua 12 (doze) – Loteamento Jardim Paulista – Monte Mor – SP.

Art.2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placa indicativa para identificação da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 29 de novembro de 2016.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana